
I N D I C A Ç Ã O Nº 33/2022

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN QUE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DO AQUÁRIO MUNICIPAL AMAZÔNIA" NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal Senhor Darci Lermen que, através das secretarias afins, estude a viabilidade da criação e execução do "Aquário municipal amazônia" no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Aquários são importantes espaços de **turismo** e lazer para todas as idades. Funcionam como pólos atratores de **turistas** estimulando a economia do setor ao seu redor. Além disso, frequentemente são procurados por meios de comunicação e, desta forma, promovem a divulgação de sua cidade nos jornais, sites, rádios e TVs.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Os Aquários de Visitação Pública são importantes centros de Educação Ambiental. Através de seu circuito de visitação milhares de pessoas têm a oportunidade de conhecer, aprender, admirar e respeitar a vida aquática. Painéis eco informativos, vídeos, palestras, teatros e oficinas complementam as atividades de educação ambiental. Além disso, a própria estrutura dos Aquários pode ser um instrumento Econômico e educativo na medida em que se adotam tecnologias e estratégias para a sustentabilidade, tais como o aproveitamento da água de chuva, filtração e reuso da água cinza, triagem e reciclagem dos resíduos sólidos, etc.

A indicação que apresento sugere ao executivo que através da construção deste "Aquário Municipal", beneficiar a cultura de lazer inicialmente famílias de nossa cidade e o turismo regional que aqui vem, tendo como base obras deste poste já feita em outras cidade do Brasil e conclui-se de muita eficacia na vida dos que ali visitam, a intenção é de inovar e estimular a população nos conhecimentos das nossas especies aquáticas da amazônica, compreendendo que tal obra será de grande relevância para a toda população, com um maior ganho na aprendizagem de nossos alunos da rede pública.

Com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio dos nobres pares dessa colenda casa de leis, para a aprovação desta indicação.

Parauapebas 25 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com